



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 382, de 19 de junho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **ROBERTO ROQUE LAUXEN**, matrícula nº 72545460, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/07/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM